



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL n.º 5.142 de 09 de janeiro de 2009 Rua: Paraná, 5000 – Centro
Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900

RESOLUÇÃO N.º. 045, de 28 de Junho de 2012

PUBLICA A COMPOSIÇÃO DO CMDCA – GESTÃO 2012/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º. 5.142/2009, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.142/2009 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, criação, eleição, mandato e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO as Resoluções do CMDCA No. 030/2012, 038/2012 e 044/2012 e os Editais da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA de No. 08/2012, 12/2012 e 13/2012;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes Governamentais, conforme prevê o Art.5º da Lei Municipal 5.142/2009;

RESOLVE

Art. 1º - PUBLICAR a composição do CMDCA para a Gestão de 2012/2014, conforme relação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME		ÓRGÃO
Titular	Inês de Paula	SEASO
Suplente	Lucilla Mazuquini Bossa	SEASO
Titular	Evilásio Schimitz	SEMDEC
Suplente	Joaquim Rabelo de Oliveira	SEMDEC
Titular	Silvana Ferreira Messias Valdameri	SEMED
Suplente	Laura Regina de Oliveira Zanchin	SEMED
Titular	Ida Maria Dolla	SEMEL
Suplente	José Roberto Nicoloso	SEMEL
Titular	José Peixoto da Silva Neto	SEFIN
Suplente	Paola Muraro Moreira	SEFIN
Titular	Rafael Pereira Athayde	SESAU
Suplente	Mara Lúcia Renostro Zachi	SESAU
Titular	Maria Aparecida Ferreira Navarro	SEMUC
Suplente	Karoline Zotti	SEMUC

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES DE ATENDIMENTO**

NOME		ENTIDADE
Titular	Fabio Fiorin Cardoso	Guarda Mirim
Suplente	Maria Tereza Chaves	APOFILAB
Titular	Lino Santo Mantovani	CEMIC
Suplente	Karla Karine de Maria Luciano	Recanto da Criança
Titular	Maria da Gloria Magrin	Lar dos Bebês Pequeno Peregrino
Suplente	José Alberto Morelatto	APAE
Titular	Janaina Alves Teixeira	ACAPAC
Suplente	Salete Gerardi de Lima Chrum	FAG

ENTIDADES DE APOIO E DEFESA

NOME		ORGANIZAÇÃO DE APOIO
Titular	Terezinha Ferraz	NUCRESS
Suplente	Osmarino Dalla Libera	Rotary Clube Integração
Titular	Valdair Mauro Debus	APPS
Suplente	Otaviano Rodrigues do Nascimento	ACTOP
Titular	Yves consentino Cordeiro	OAB
Suplente	Natasha Gouveia Studzinski	CRP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 28 de Junho de 2012

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA